

---

**TEMÁRIO:**

**Portaria MAPA nº 882, de 5 de fevereiro de 2026**

Publicação: D.O.U. do dia 06/02/2026 - Seção 1.

---

**PORTARIA MAPA Nº 882, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o Anexo da Portaria MAPA nº 647, de 30 de janeiro de 2024, que fixa os valores atualizados das taxas de sementes e mudas.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020, na Portaria MAPA nº 647, de 30 de janeiro de 2024, e o que consta do Processo nº 21000.003809/2025-20, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MAPA nº 647, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MAPA nº 770, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS FÁVARO**

**ANEXO**

**VALORES DAS TAXAS DE SEMENTES E MUDAS**

Tabela. Valores das taxas de sementes e mudas.

Requerente	Serviço	Taxa de serviço (R\$)	Unidade de cobrança
<b>1. Registro Nacional de Cultivares - RNC</b>			
Pessoa física ou jurídica	1.1. Inscrição	399,53	cultivar
	1.2. Alteração de Inscrição	131,42	cultivar
	1.3. Alteração de área de indicação de uso (extensão de uso)	183,99	cultivar
	1.4. Inclusão de mantenedor	131,42	cultivar
	1.5. Exclusão de mantenedor	131,42	cultivar
	1.6. Transferência de cultivares entre mantenedores	131,42	cultivar
	1.7. Alteração de cadastro de mantenedor	131,42	cadastro

2. Registro Nacional de Sementes e Mudanças - Renasem			
Produtor, armazenador, beneficiador, reembalador ou comerciante	2.1. Inscrição ou Renovação	262,85	certificado
	2.2. Alteração de Inscrição	66,59	requerimento
Certificador ou laboratório	2.3. Credenciamento ou Renovação	534,45	certificado
Amostrador ou responsável técnico	2.4. Credenciamento ou Renovação	131,42	certificado
Amostrador, certificador, laboratório ou responsável técnico	2.5. Alteração de Credenciamento	66,59	requerimento
Produtor de sementes	3. Inscrição, Reinscrição ou Renovação da Inscrição de campos de sementes	5,26 por hectare ou fração, limitado a um mínimo de 262,85	área total dos campos, por safra ou período de inscrição dos campos
4. Inscrição de viveiro			
Produtor de mudas	4.1. Área total < 10 ha*	262,85	área total do viveiro
	4.2. Área total > 10 ha*	262,85 + 5,26 por hectare ou fração que ultrapassar 10 hectare	área total do viveiro
Produtor de mudas	5. Inscrição da produção da unidade de propagação <i>in vitro</i>	262,85	unidade de propagação <i>in vitro</i> /ano
Produtor de mudas	6. Inscrição ou Renovação de planta fornecedora de material de propagação com origem genética comprovada	131,42	espécie
7. Inscrição ou Renovação de planta fornecedora de material de propagação sem origem genética comprovada			
Produtor de mudas	7.1. Até 50 espécies	131,42	espécie
	7.2. Acima de 50 espécies	131,42 + 5,26 por grupo de 10 espécies ou fração	espécie
8. Transferência de Titularidade			
Produtor de sementes	8.1. Campo de semente	131,42	campo
Produtor de mudas	8.2. Viveiro	131,42	viveiro
Produtor de mudas	8.3. Planta fornecedora de material de propagação	131,42	certificado
9. Certificação da produção			
Produtor ou certificador	9.1. Certificação de sementes	21,03	tonelada ou fração
	9.2. Certificação de mudas	35,05	lote
	9.3. Certificação de sementes pelo Sistema OECD		
	9.3.1. Certificação definitiva	21,03	tonelada ou fração
	9.3.2. Certificação não definitiva	21,03	tonelada ou fração
Requerente em geral	10. Segunda via de documentos	35,05	documento

\*ha = hectare

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mapa-n-882-de-5-de-fevereiro-de-2026-685683006>